Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 923/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Serviços Básicos, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **RETIRADA DE GALHOS APÓS PODA – RUA JARDIM, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO DÁLIA – BAIRRO NOVO**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar providências quanto à retirada de galhos deixados pela empresa Energisa após a realização de poda de árvores na Rua Jardim, em frente ao Condomínio Dália, no Bairro Novo. Segundo relatos de moradores, os galhos permanecem acumulados sobre a calçada e via pública, dificultando a passagem de pedestres e oferecendo risco à segurança, especialmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida e crianças. Diante disso, solicitamos que o órgão ou setor competente realize a retirada e o descarte adequado do material no local citado, garantindo a liberação da passagem e a devida manutenção da área pública.

O acúmulo de lixo nas vias públicas favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, representando um sério risco sanitário para a população. Além disso, a sujeira acumulada pode obstruir bueiros e bocas de lobo, prejudicando o escoamento das águas pluviais e aumentando a incidência de alagamentos em períodos chuvosos, o que causa danos materiais e transtornos à mobilidade urbana.

A presença de entulhos e resíduos espalhados pelas ruas também compromete a estética urbana e desvaloriza a região, além de gerar dificuldades para o tráfego de veículos e pedestres. A falta de limpeza adequada pode ainda resultar em odores desagradáveis e atrair animais indesejados, agravando ainda mais a situação e tornando o ambiente insalubre.

A manutenção regular da limpeza das ruas é um dever do Poder Público e um direito da população, garantindo um ambiente urbano mais seguro, saudável e agradável para todos. Diante da necessidade urgente dessa ação, solicita-se a imediata realização da limpeza da via mencionada, promovendo melhores condições de salubridade, mobilidade e bem-estar para os cidadãos.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F1733D36

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F1733D36

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 07/07/2025, 11:09:59

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC F1733D36